



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 183, DE 11 DE MARÇO DE 2024

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA DESEMPENHAREM O ENCARGO DE PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE MAQUIADORA DO PROGRAMA MULHERES MIL DO CAMPUS AVANÇADO JANAÚBA

(EDITAL Nº 158, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - 1º CONVITE DE CADASTRO DE VAGAS REMANESCENTES)

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, torna público o resultado final de análise documental dos inscritos no processo de seleção simplificada de docentes para atuar em no curso de Maquiadora do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil - Campus Janaúba.

Curso de Maquiadora - Disciplina: Marketing e mídias sociais - Campus Janaúba											
Categoria 1: Servidor do IFNMG											
Classif.	Nome	Data de nascimento	1. Formação acadêmica	2. Experiência em projetos	3. Produção científica	4. Atuação administrativa	5. Experiência profissional	6. Cursos na área	Pontuação Total	Situação da análise dos documentos	Situação do candidato
Não teve inscritos											
Categoria 2: Comunidade Externa											
Classif.	Nome	Data de nascimento	1. Formação acadêmica	2. Experiência em projetos	3. Produção científica	4. Atuação administrativa	5. Experiência profissional	6. Cursos na área	Pontuação Total	Situação da análise dos documentos	Situação do candidato
1	Isaac Bruno Dias de Oliveira	13/10/1988	0	0	0	0	9	0	9	Deferida	Classificado(a)
2	Marcos Aurélio Moura de Queiros	20/05/1988	0	0	0	0	0	0	0	Deferida	Classificado(a)

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 11/03/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1841205** e o código CRC **CF3FF355**.